



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>1</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,  
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, na Tenda de Autores do Festival Literário Internacional de Óbidos - FOLIO, na Praça de Santa Maria, em Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um** - Intervenção do público;-----

**Ponto dois** - Período antes da Ordem do Dia;-----

**Ponto Três** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana da Vila de Óbidos**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Quatro** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Gaeiras**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Cinco** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de A-da-Gorda**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Seis** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Amoreira**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Sete** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Olho Marinho**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Oito** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de A-dos-Negros**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Nove** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Santa Maria Madalena**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Dez** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Senhor da Pedra**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Onze** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Sobral da Lagoa**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Doze** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Vau**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;---



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>2</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

**Ponto Treze** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Casais do Rio**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Catorze** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Arelho**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Quinze** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Carregal**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Dezasseis** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Trás-do-Outeiro**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Dezassete** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Sancheira Grande**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Dezoito** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Usseira**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Dezanove** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Bairro da Senhora da Luz**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Vinte** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Sancheira Pequena**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Vinte e Um** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Capeleira**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Vinte e Dois** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Casais da Areia**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Vinte e Três** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Gracieira**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Ponto Vinte e Quatro** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Areirinha**, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

**Ponto Vinte e Cinco** - Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao facto do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para Prestação de Serviço de Recolha e Transporte de RSU, Limpeza Urbana, Limpeza de Sanitários Públicos e Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos;-----

**Ponto Vinte e Seis** - Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao facto do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento de combustíveis rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (cc-oeste);-----

**Ponto Vinte e Sete** - Apreciação e eventual autorização prévia de contratação de empréstimo bancário para investimentos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Ponto Vinte e Oito** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de retificação da autorização prévia para assunção de encargos previsto na repartição de encargos plurianuais, referente a empreitada “Requalificação do Largo de São Marcos”, no âmbito do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----

**Ponto Vinte e Nove** - Apreciação e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal – Vínculo Afeto ao Posto de Trabalho Vago – Técnico Superior do Desporto;-

**Ponto Trinta** - Apreciação e eventual autorização prévia para celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de transporte de Passageiros (RJSPTP), ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Ponto Trinta e Um** - Para conhecimento, homologação da Conta do Município relativa ao exercício de 2012;-----

**Ponto Trinta e Dois** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, a segunda Secretária, Ana Margarida Reis, fez a chamada.-----

--- **Presenças** - Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Rodrigues Machado Fernando Jorge Sousa e Silva, Anabela Blanc Capinha Corado, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, José Luís Rocha de Oliveira, Albino Agostinho de Sousa, Márcia Alexandra Miranda de Nóbrega, José Rui Pereira da Silva Raposo, Francisco Lage Raposo Brás Teixeira, Anabela Braga Adónis, Ana Catarina Brás de Carvalho, Ricardo Miguel Pereira Duque, João António de Sousa Veludo, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, João Paulo de Oliveira Cardoso, Dina Fernanda Pereira Vieira, Joana dos Santos Silva Machado, João Carlos Marques Costa, Custódio de Sousa Santos, Heitor Carvalho da Conceição, José Manuel Ferreira Simões, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Evaristo Ferreira Ribeiro e Joaquim dos Santos Martins.-----

---**Substituições** – Os senhores deputados Miguel Ângelo Trindade Silvestre, Sílvia Maurício Correia e Jorge Joaquim Madeira Veloso fizeram-se substituir pelos senhores deputados Márcia Alexandra Miranda de Nóbrega, José Rui Pereira da Silva Raposo e João António de Sousa Veludo respetivamente.-----

--- **Quórum** – Vinte e oito presenças.-----

--- **Faltas** – Registou-se a falta dos deputados Miguel Ângelo Trindade Silvestre, Sílvia Maurício Correia e Jorge Joaquim Madeira Veloso.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, sendo para este uma grande honra, poder contar com a presença dos convidados José Pinho curador do Folio Mais e representante do projeto “Ler Devagar”, Anabela Mota Ribeiro curadora da Folia e, Maria José Vitorino curadora do Folio Educa, tendo aproveitado para fazer uma pequena apresentação acerca destes e agradecido o seu enorme contributo na organização do FOLIO, cujo tema desta edição era a Utopia, salientando ainda o facto da rede de livrarias se ter estruturado fisicamente graças ao projeto Óbidos Vila Literária.-----

Aproveitou ainda para agradecer ao senhor Presidente da Câmara a disponibilização da Tenda Autores, para a realização daquela Assembleia Municipal, salientando que o FOLIO era um evento de grande dimensão da região Centro, tendo tido inclusivamente a visita de sua Excelência o Senhor Presidente da República.-----

Fez saber da enorme complexidade que ronda à volta da organização de um evento com estas características, tendo feito uma saudação e um agradecimento especial ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---O senhor José Pinho agradeceu o convite que lhe foi feito, dando conta que era uma grande honra e, a primeira vez que participava numa Assembleia Municipal, sendo na sua opinião, de extrema importância conseguir reunir-se todas as vontades em torno de um projeto comum tendo sido muito gratificante todo o processo, não tendo este a ver necessariamente com um partido político mas sim com pessoas, referindo ainda que o evento estaria a ser alvo de muitos elogios.-----

Por último, agradeceu a oportunidade de poder participar no FOLIO, destacando o empenho coletivo e, do próprio executivo naquele projeto, sugerindo que para além do Festival Literário, fossem realizados quatro encontros temáticos ao longo do ano, por forma a atrair ainda mais visitantes.-----

---O senhor José Pinho teve de ausentar-se após a sua intervenção tendo sido interpelado pelo senhor deputado João Paulo Cardoso, tendo aproveitado a oportunidade para agradecer o seu contributo no FOLIO, referindo que, no seu entender, a utopia estaria sempre em atualização, sugerindo para que futuramente pudesse vir a ser convidado o filósofo José Adelino Maltez.-----

---A senhora Maria José Vitorino cumprimentou os presentes e agradeceu o convite, ficando na expectativa que continuassem a existir iniciativas dinamizadoras como esta, convidando os presentes a participarem no FOLIO.-----

---A senhora Anabela Mota Ribeiro também agradeceu o convite que lhe foi feito, a confiança e liberdade para integrar na equipa do FOLIO, salientando que o FOLIO só teria aquela dimensão devido à concertação e mobilização de todos.-----

Terminou a sua intervenção convidando os presentes a participarem no FOLIO, tendo aproveitado para destacar alguns dos acontecimentos constantes do programa que ainda iriam decorrer.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Humberto Marques que após cumprimentar os presentes, se congratulou pelo facto da realização da Assembleia Municipal ser simbolicamente naquele espaço, aproveitando para fazer um agradecimento especial à equipa de curadores, à senhora Vereadora Celeste Afonso, e a todo o executivo, considerando que o FOLIO era o evento mais importante nessa área, com um dimensão transcontinental.-----

Fez saber que considerava este processo como uma celebração da concretização da utopia, coincidindo com os 500 anos da publicação de Utopia de Thomas More.-----

Referiu que a próxima edição do FOLIO já estaria a ser pensada, na expectativa de continuar a surpreender quem os visita.-----

Destacou ainda o facto de ter sido lançado o azeite “ 20 Oliveiras – Azeite d’Óbidos” acompanhado de um livro, no âmbito da estratégia Óbidos Vila Literária, sendo este um projeto do Espaço Ó, inserido no Programa Ativa-te, tendo a cerimónia decorrido na Livraria da Adega durante o FOLIO, afirmando que aquele produto seria fórmula e resultado da estratégia territorial a que se propôs ativar os atores locais, e deu conta também do projeto denominado “Anatomia da Identidade”, estando este a cabo do ator Pedro Giestas.-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

**Ponto Um - Intervenção do público**-----

---Pedi a palavra o senhor João Dias, na qualidade de morador na Quinta de São José, demonstrando a sua estranheza por não constar da ordem de trabalhos um ponto acerca da Praga de Moscas, por forma a dar conta do ponto de situação.-----

Fez saber que na sequência da última Assembleia Municipal, e atendendo às palavras do senhor Presidente da Câmara que nomeou como foco principal o Aviário da Avarela, decidiu enviar um e-mail ao senhor Primeiro Ministro alertando e solicitando que fossem tomadas medidas por parte do Governo para solucionar o problema, tendo este sido encaminhado para o Ministério do Ambiente que, por sua vez o encaminhou para a Secretaria de Estado, sem ter obtido qualquer resposta.----

Deu conta ainda da conversa telefónica que teve com o senhor Engenheiro Machado Dias, fazendo este parte do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que informou que o problema das moscas não teria a ver com o Aviário da Avarela, e que o assunto deveria ser encaminhado para o Ministério da Agricultura, não tendo o senhor João Dias rececionado até àquela data nada por escrito apesar de o ter solicitado.-----

Atendendo ao facto de se ter verificado uma diminuição do número de moscas, questionou se teriam sido tomadas algumas medidas pontuais por parte dos responsáveis Aviário da Avarela, ou se por ventura se teria efetivamente identificado o problema e teriam sido tomadas medidas sustentáveis para a resolução definitiva do problema, sugerindo que a Câmara Municipal tornasse pública uma explicação à população acerca do sucedido.-----

Relativamente à Urbanização da Quinta de São José, referiu que apesar da intervenção da câmara, continuariam a existir zonas que careciam de limpeza dos terrenos, alertando também para o mau estado da estrada de acesso, solicitando também o término das obras iniciadas pelo promotor naquela Urbanização.-----

Por último e, como utilizador da Estrada Nacional 8, nomeadamente o troço entre a Rotunda e nó de Gaeiras, tendo alertado para o mau estado do pavimento, recomendado ainda para o tratamento da sinalização horizontal naquela zona, alertando para o estado calamitoso da estrada junto a Caxinas perto do posto de abastecimento.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>6</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---Não havendo mais intervenções por parte do público, foi dada a palavra ao senhor Presidente para ter oportunidade de responder.-----

---O senhor Presidente da Câmara cumprimentou e agradeceu a intervenção do senhor João Dias, salientando que mantinha as afirmações proferidas anteriormente, tendo acrescentado que , apesar do proprietário da exploração ter oportunidade e tendo estado presente na última Assembleia Municipal, este não teria refutado o que foi dito, contudo, o mais importante no seu entender, seria a resolução do problema.- Referiu que se verificou uma diminuição do número de moscas após se terem registado visitas sistemáticas à instalação por parte da DRAPLVT ,e de técnicos de uma grande superfície, tendo estes chamando a atenção para os problemas existentes,concluindo que, as dosagens que estariam a ser usadas para o controle das moscas não eram as indicadas, tendo o promotor passado a aplicar as novas dosagens para controlo das moscas.-----

Fez saber da sua não concordância com o parecer emitido pelo Ministério do Ambiente contudo, fez saber que teria ficado acordado que o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente iria promover uma reunião com a Câmara Municipal em associação com o Ministério da Agricultura tendo em vista uma solução, salientando que o Ministério da Agricultura já teria encontrado a fonte do problema, pois a diminuição da população da mosca doméstica não teria sido obra do acaso mas, que se devia à aplicabilidade do sistema de controlo e às medidas que foram tomadas por parte do promotor.-----

Quanto às outras matérias, o senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que as restantes questões fossem respondidas pelo senhor Vice-Presidente Pedro Félix.-----

---Em resposta ao senhor João Dias, o senhor Vice-Presidente afirmou que já tinham tido oportunidade para reunir, onde lhe foi explicado o ponto de situação daquele loteamento, cujo proprietário abriu falência, onde a respetiva figura de administração de insolvência, não demonstrou interesse em resolver as situações pendentes. Referiu que de acordo com a legislação aplicável, a Câmara Municipal poderia cancelar o alvará de loteamento e promover as obras, caso estas viessem a ser tidas em conta em orçamento ou eventualmente os titulares dos lotes poderiam promover pela via judicial a sua resolução, estando a aguardar-se decisão acerca do procedimento que irá ser tomado.-----

Acrescentou que apesar de ser da competência do proprietário, foram realizadas por parte da Câmara Municipal, algumas obras de melhoraria nas condições de acesso à Estrada Nacional, com a colaboração da EDP na ligação de média tensão bem como a limpeza dos espaços públicos.-----

**Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia:**-----

---O primeiro secretário informou que relativamente à correspondência recebida, teria sido recebido somente o ofício para conhecimento relativamente à Homologação da conta de gerência do ano 2012 e respetivas recomendações.-----

--- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número três, referente à reunião ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezasseis.-----

---O senhor deputado Francisco Brás Teixeira recordou que o número cinco do artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal, teria definido que a ata de cada reunião deveria ser enviada a todos os membros da Assembleia, para a devida apreciação, no prazo máximo de um mês sobre a data da reunião a que se



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>7</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

refere, salientando que a ata da última reunião realizada em junho, só teria sido entregue naquela semana.-----

---O primeiro secretário registou a intervenção e informou que seria encaminhado para os respetivos serviços do secretariado da Assembleia Municipal.-----

Foi informado por parte do senhor primeiro secretário, quais os senhores deputados que não poderiam fazer parte da votação por não terem estado presentes, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente José Machado, Anabela Capinha, Cristina Rodrigues, Albino Sousa, Anabela Adónis, Luís Miguel Oliveira, Custódio Santos, Luís Ribeiro, Hélder Mesquita e João Rodrigues.-----

**---Passou-se à votação tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----**

**---Aprovada em minuta por unanimidade.-----**

---Pedi a palavra a senhora deputada Cristina Rodrigues para apresentar a proposta de voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, PS e PCP com o seguinte teor:-----

***Os Grupos Municipais da CDU, do PSD e do PS vêm propôr um voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Óbidos pelos seus inextinguíveis empenho e dedicação ao longo deste difícil Verão, em matéria de fogos. A sua disponibilidade e eficácia foram essenciais para a proteção de pessoas e bens, não só no Concelho, como para outros locais do país onde foram chamados a colaborar no combate aos fogos.-----***

***Óbidos, vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis.-----***

***Os Grupos Municipais do PSD, PS e PCP".-----***

**---Passou-se à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----**

**---Aprovado em minuta por unanimidade.-----**

Destacou positivamente o Festival Literário - FOLIO, bem como os seus curadores e todos os intervenientes, salientando que este era um evento que mobilizava muita gente numa dinâmica de extrema complexidade, tendo parabenizado toda a equipa por essa iniciativa, sendo na sua opinião, uma aposta claramente ganha apelando à participação de todos para que dessem vida ao FOLIO enquanto munícipes e, no seu entender, a altura apropriada para repensar a prazo, outro tipo de eventos com outro tipo de públicos, não descurando que esta aposta na literatura, nos livros e na educação teria de ter uma ligação real à Biblioteca Municipal, a leitura pública e às escolas, obrigando a um esforço contínuo.-----

A senhora deputada afirmou que apesar de posições diferenciadas, o FOLIO teve desde o seu início um consenso tácito e expresso por parte de todos os órgãos municipais, sendo um motivo de orgulho enquanto grupo e enquanto coletivo.-----

Por último, também destacou positivamente a Segunda Mostra Gastronómica da Cebola, que se realizou no Sobral da Lagoa, considerando ser uma aposta muito interessante, sendo a cebola um produto de grande qualidade e conhecido desde sempre, vendo-se assim aproveitado um recurso agrícola endógeno, criando uma cadeira de valor e outro tipo de produtos baseados na Cebola, parabenizando o senhor Presidente da Junta de Freguesia pela realização deste evento.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Custódio Santos que cumprimentou os presentes, aproveitando para destacar favoravelmente o local de realização da Assembleia Municipal, contudo fez saber que, no seu entender, não estariam asseguradas as devidas condições, em termos de logística.-----

Alertou para a necessidade de intervenção urgente por parte da Câmara Municipal na arriba localizada no antigo campo da bola e, apelou também para a resolução da



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>8</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

situação referente à paragem de autocarros bem como para o mau estado da calçada da Vila de Óbidos.-----

Por último, solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal no que dizia respeito às condições de funcionamento e licenciamento da livraria situada nos Casais Brancos, antiga escola primária, alertando para o facto de lá se encontrarem animais sem saneamento.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Raposo que se reportou à questão já abordada em Assembleia Municipal, acerca da remoção por parte da Câmara Municipal, de um painel do PCP que tinha sido colocado junto à paragem dos autocarros, não tendo sido possível até aquela data reaver o respetivo painel que se encontraria nos estaleiros da Câmara, pois os serviços desconheciam onde este se encontrava. Assim, e considerando toda a situação inaceitável, solicitou à Câmara Municipal a sua recolocação no mesmo local ou fez saber que tal não acontecesse, iriam ser obrigados a agir em conformidade e, de acordo com o que fizeram anteriormente, junto das autoridades competentes.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Anabela Blanc, que sugeriu que atendendo às condicionantes em ter filhos em idade escolar e na sequência do que já teria sido referido pela senhora deputada Cristina Rodrigues, algumas das atividades no âmbito do FOLIO, nomeadamente o Comboio Literário, que estas pudessem decorrer durante o ano, designadamente aos fins de semana, por forma a conseguir uma maior participação por parte dos interessados, tendo aproveitado para destacar positivamente essa atividade, lamentando não ter tido a possibilidade de participar.---  
Questionou ainda acerca que qual seria a previsão para a publicação da nova tabela de taxas e tarifas para água, esgotos e resíduos sólidos bem como aos custos que iriam ou não ser assumidos.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado João Rodrigues que aproveitou para fazer referência à Segunda Mostra Gastronómica da Cebola, que se realizou no Sobral da Lagoa, tendo oferecido aos presentes para degustação, uns biscoitos de cebola, especialidade divulgada neste certame, e agradecido a todos os que contribuíram na realização do evento.-----

Aproveitou a oportunidade para divulgar o evento que se iria realizar entre os dias vinte e sete e trinta de outubro, o primeiro Mercado e Sabores com Fruta na Capeleira contando com doçaria, exposição agroalimentar, licores, artesanato, animação entre outras atividades.-----

---O senhor Presidente da Assembleia Telmo Faria agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia a oferta, tendo dado de seguida a palavra ao senhor deputado Albino Sousa.-----

---O senhor deputado Albino Sousa cumprimentou os presentes, tendo questionado acerca de quando estaria previsto o início da obra de instalação da Loja do Cidadão de Óbidos, recordando que, esta já teria sido prometida aquando das eleições.-----

Relembrou, no que dizia respeito à Revista informativa municipal – RIO, a solicitação por parte dos membros da Assembleia, nomeadamente, que dela constasse uma página com um pequeno resumo das intervenções mais significativas na Assembleia Municipal, à semelhança do que seria praticado noutros municípios tais como, Torres Vedras e Caldas da Rainha e no boletim da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concluindo que a Câmara Municipal de Óbidos, não estaria a cumprir com a legislação em vigor.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>9</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---Tomou a palavra a senhora deputada Joana Machado que centrou a sua intervenção relativamente à entrada dos alunos no Complexo Escolar dos Arcos, dando conta dos problemas já existentes nomeadamente, a falta de segurança, falta de estacionamento, associada à dificuldade dos pais relacionada com multas aplicadas pelas autoridades, devido ao mau estacionamento das suas viaturas enquanto vão entregar os seus filhos à escola, questionando se efetivamente, a mudança do local de entrada que passou a ser feita pelas traseiras do Complexo, teria sido a melhor opção, pois ainda se mantinham alguns destes problemas.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Luís do Coito Ribeiro que aproveitou para parabenizar os Presidentes de Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa e da Amoreira pelos eventos que foram levados a cabo por estas freguesias.-----

Fez ainda uma referência ao trabalho dos voluntários da Associação Just a Change, que ao abrigo de um Protocolo celebrado com a Câmara Municipal, reabilitaram algumas casas de famílias carenciadas, melhorando assim as suas condições de vida , tendo simultaneamente interagido com as populações, considerando importante e necessário mais intervenções, tendo questionado o senhor Presidente da Câmara se esta iniciativa iria ter continuidade.-----

---Tomou a palavra a senhora deputada Ana Margarida Reis que fez referência à abertura do ano escolar em Óbidos, tendo este, no seu entender, iniciado de forma satisfatória com a colocação da maior parte dos professores e técnicos, destacando que só existiriam duas turmas mistas, tendo ainda baixado o número de alunos por turma.-----

Relativamente às equipas educativas fez saber que o projeto foi extensivo a todos os Complexos Escolares no segundo ciclo, à semelhança do que ocorreu no ano transato no primeiro ciclo, tendo sido ainda implementado no oitavo ano da Escola Josefa de Óbidos, concluindo que o projeto poderia vir a ser implementado na sua totalidade, para o próximo ano letivo abrangendo assim todos os alunos desde o primeiro até ao nono ano.-----

Destacou que este ano letivo, o Agrupamento de Escolas beneficiou de mais três professores para dar apoio e com vista ao sucesso escolar, ao abrigo de uma candidatura a um projeto de promoção nacional de sucesso escolar que foi feita pelo Agrupamento em conjunto com o Município.-----

Por último, valorizou a questão do Projeto My Machine, ao abrigo de um Protocolo celebrado entre várias entidades nomeadamente entre o Município de Óbidos, Agrupamento de Escolas, OBITEC, ESAD e CENFIM que consistia em levar a cabo um projeto de idealização de uma máquina feita pelos alunos do primeiro ciclo, desenhada pelos alunos da ESAD e construída pelos alunos do CENFIM.-----

---Foi dada a palavra ao senhor deputado João Carlos Costa que demonstrou o seu orgulho em Óbidos, e na realização do Festival Literário Internacional de Óbidos, registando a enorme afluência de visitantes oriundos de várias zonas do país e estrangeiro, dando azo a que várias unidades hoteleiras do concelho e arredores tivessem atingido a sua capacidade máxima.-----

Destacou também o envolvimento da população no evento tendo concluído que, na sua opinião, a palavra utopia e, após a realização do FOLIO iria ganhar outro significado, e que valia a pena sonhar e concretizar as ideias de cada um.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado João Paulo Cardoso para partilhar a sua satisfação com os presentes relativamente ao local de realização da Assembleia,



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>10</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

recordando que, teria sido em tempos, e para muitos dos presentes, um dos locais onde brincavam na sua infância. -----

Por fim, dirigiu-se ao senhor Presidente, questionando o que teria sido feito, relativamente à situação das moscas, na sequência da aprovação da moção de apoio que foi subscrita unanimemente na passada Assembleia Municipal, referindo que esta daria possibilidade no imediato à Câmara Municipal para encetar diligências.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Catarina Carvalho, fazendo uma referência positiva e congratulando-se, em relação ao horário de início da Assembleia Municipal, nomeadamente às dezanove horas e trinta minutos, salientando que facilitaria a vinda de pessoas do público que tinham atividades profissionais até às dezanove horas.-----

---Tomou a palavra o senhor deputado Francisco Brás Teixeira, que aproveitou para reforçar a ideia da senhora deputada Anabela Blanc, no que dizia respeito ao comboio literário, parabenizando a organização do FOLIO pela iniciativa.-----

Deu conta de uma situação publicitada nas redes sociais, nomeadamente do estado de degradação em que se encontrava a ponte na Ferraria, junto à Lagoa de Óbidos, questionando, se o executivo já teria conhecimento e, se estaria prevista uma intervenção naquele local.-----

Por último, quanto ao empreendimento turístico Falésia d'El-Rei, no Bom Sucesso, perguntou se a Câmara teria concordado em novos furos para extrair água para regar a relva deste futuro campo de golfe, quando constava da DIA - Declaração de Impacte Ambiental - que tal não seria autorizado, tendo solicitado ainda o ponto de situação atualizado da origem da água que iria ser utilizada para regar o futuro campo de golfe da Falésia d'El-Rei, tendo recordado que estaria previsto o uso de água reciclada.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, que após cumprimentar os presentes, fez uma referência muito positiva ao Festival de Música de Óbidos, organizado pela Sociedade Musical e Recreativa Obidense, que decorreu no mês de setembro em Óbidos, tendo contado com a presença de bandas filarmónicas de Itália, Espanha e Portugal, salientando que aquela seria uma forma de sensibilizar pessoas de várias faixas etárias e promover a cultura.-----

---Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões que lhe foram dirigidas.-----

---O senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, tendo aproveitado para demonstrar o seu contentamento pelos comentários elogiosos e justos referentes à realização do Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

No que dizia respeito ao Comboio Literário, explicou que a realização do FOLIO coincidiu com a comemoração dos 160 anos das Linhas de Caminho de Ferro, tendo a iniciativa do Comboio Literário resultado de uma parceria entre o Município e a CP, tendo como objetivo chamar a atenção para a necessidade da modernização da Linha do Oeste, explicando que dificilmente se conseguiria a continuidade do Comboio Literário.-----

Referiu que o FOLIO tem, previamente à sua realização, um trabalho de preparação, FOLIO EDUCA, havendo projetos levados a cabo pelas crianças dos complexos escolares, que ainda iriam ser apresentados os seus resultados, envolvendo-as na temática do FOLIO, tendo a UTOPIA sido uma matéria trabalhada em contexto de educação, considerando um privilégio de poderem participar de forma sistemática e



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>11</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

continuada num trabalho de equipa e de rede, durante um período de tempo que se estende para além do FOLIO.-----

Salientou ainda que, do mesmo modo, existiam também outros atores, jovens e adultos, que se prepararam previamente para realizarem a sua peça de teatro, a qual recomendou vivamente, para que os presentes pudessem assistir.-----

Relativamente a terem sido referidos um conjunto de eventos levados a cabo pelas Juntas de Freguesia, aproveitou para as parabenizar, considerando este tipo de iniciativas, de extrema importância para o Concelho e promoção de recursos endógenos, estando estes na justa medida no alinhamento que o Município pretende, concluindo que o Município iria continuar a apoiar este tipo de iniciativas.---

Em resposta ao senhor deputado Custódio Santos, informou que iria ser feita uma visita técnica à arriba, acrescentando também que a situação da paragem de autocarro estaria a ser resolvida pelo senhor Vereador José Pereira em articulação o senhor Vice-Presidente Pedro Félix.-----

No que dizia respeito à Livraria Bichinho do Conto, informou não ter conhecimento da situação que este descreveu, nomeadamente a existência de animais, contudo, e caso seja solicitado, demonstrou total disponibilidade para prestar os apoios necessários.-----

Em resposta ao senhor deputado José Raposo, informou que foi dada indicação aos serviços para entregarem o respetivo placard, tendo estado somente em causa a questão da segurança, do ponto de vista elétrico, sendo da opinião que, existiriam certamente outros sítios para colocar o cartaz.-----

Quanto à questão da senhora deputada Anabela Blanc, relativamente à tabela de taxas de águas, saneamento e resíduos, afirmou que não teria no seu horizonte qualquer perspetiva.-----

No que diz respeito à questão formulada pelo senhor deputado Albino Sousa, acerca da Loja do Cidadão de Óbidos, mencionou que apesar desta ser um anseio e uma vontade do executivo, só iria ser executada, quando estivessem reunidas as condições para a executar, ou seja, em momento oportuno e, quando a cobertura da elegibilidade fosse de oitenta e cinco por cento para o valor total, no âmbito do Portugal 2020, explicando que a obra teria um custo aproximado de setecentos mil euros.-----

Relativamente à questão formulada pela senhora deputada Joana Machado, afirmou que a mudança foi feita, com a convicção que seria a melhor solução.-----

Em relação à intervenção do senhor deputado Luís do Coito Ribeiro, fez saber que no âmbito do Programa Re-Habitar ,o Just a Change, teria sido um programa extraordinário, de natureza social e humana, salientando a rapidez na recuperação de cinco habitações, bem como a interação que verificou devido à diversidade de competências que os jovens detinham, ficando firmada a vontade de continuidade e desenvolvimento deste programa.-----

Relativamente à intervenção da senhora deputada Margarida Reis, referiu que tinha conhecimento desde o início que o processo de mudança iria ser longo e difícil contudo, já se teria alcançado algumas metas, num curto espaço de tempo, sendo motivo de regozijo, ter-se conseguido produzir, com a participação de todos os atores educativos, um documento considerado de excelência que permitiu a entrada de mais três professores com vista à promoção do sucesso educativo, crendo haver razões para estar confiantes nesta matéria.-----

Destacou também o aumento do número de alunos nos estabelecimentos de ensino do concelho, contrariamente ao facto de se registar no concelho um saldo fisiológico



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>12</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

negativo, significando na sua opinião, que as escolas estariam a ser competitivas e por sua vez a atrair comunidade fora do concelho.-----

Complementou a sua intervenção, informando que o Município de Óbidos, no âmbito de uma candidatura, estaria a trabalhar em rede, no Programa My Machine, numa dimensão internacional, tendo destacado os projetos extraordinários levados a cabo pelas crianças.-----

Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado João Paulo Cardoso, respondeu que a Câmara deliberou e deu conhecimento à Assembleia Municipal, apresentar queixa ao IGAMAOT sobre a problemática das moscas e, em face do resultado da inspeção, ponderar possíveis ações.-----

Esclareceu o senhor deputado Francisco Brás Teixeira que a Ponte da Ferraria teria sido objeto, nos últimos quatro anos, de várias diligências por parte da Câmara Municipal sem sucesso contudo, face à última proposta que foi feita à Agência Portuguesa do Ambiente ( APA ), no sentido de resolver o problema, tendo ficado acordado entre as partes que esta iria assumir os custos da reparação da obra, e a Câmara Municipal assumiria os custos com a respetiva mão-de-obra.-----

Esclareceu por último, que no que dizia respeito ao empreendimento Falésia D'El Rei, a matéria de licenciamento de captações de água não é competência da Câmara Municipal, sendo competência própria da Agência Portuguesa do Ambiente.-

---Pedi novamente a palavra o senhor deputado José Raposo para recordar o senhor Presidente da Câmara que no ofício remetido pelos serviços municipais, acerca da remoção do placard, não fazia qualquer referência a problemas relacionados com a eletricidade, questionando se este tipo de procedimento também teria sido tomado em relação a outros placards existentes suportados por candeeiros, tanto de forças políticas como propaganda comercial.-----

Concluiu a sua intervenção, afirmando que esta situação já seria recorrente, tendo o placard sido retirado e ficado na posse da Câmara Municipal, agradecendo que o mesmo seja devolvido nas devidas condições ao PCP.-----

---O senhor deputado Albino Sousa, disse não ter sido respondida pelo senhor Presidente a sua questão relativamente à revista municipal RIO bem como o tempo prévio de entrega da informação com vista à sua publicação.-----

---Tomou a palavra a senhora deputada Anabela Blanc, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que este respondesse devidamente à sua pergunta, atendendo ao facto da Assembleia Municipal ser o órgão fiscalizador da atividade do executivo camarário, considerando que a sua resposta não teria sido esclarecedora.-

---O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, tendo clarificado a resposta dada à senhora deputada Anabela Blanc, onde afirmou não ter perspetivas de fazer no tempo alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças.-----

Relativamente à situação reportada pelo senhor deputado José Raposo, afirmou já ter feito um despacho no sentido de se proceder à entrega do respetivo placard.-----

No que concerne às questões colocadas pelo senhor deputado Albino Sousa, referiu que existem e, se devem ter em conta as particularidades de cada Município, sendo a revista RIO apenas uma revista de informação institucional.-----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal Telmo Faria informou que, por sugestão e pedido à mesa dos três Grupos Municipais, fosse feita uma avaliação global do pontos três ao ponto vinte e quatro, não obstante a ficar registado em ata a respetiva deliberação de cada ponto.-----

---O senhor deputado Custódio Santos discordou, afirmando que este seria um assunto muito complexo, e que a respetiva documentação não teria sido remetida



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>13</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

com a devida antecedência para que este a pudesse apreciar, ao qual o senhor Presidente da Assembleia respondeu que independentemente das condições de avaliação dos documentos, o que teria sido colocado à consideração dos membros era a metodologia de avaliação dos pontos.-----

**Ponto Três - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Óbidos, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

---O senhor deputado João Rodrigues quis ver esclarecido o motivo de não constarem das propostas as localidades Casais Brancos, Casais da Navalha e Casais do Fraldeu.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, para dar nota positiva, pela preparação dos documentos referentes a vinte e duas povoações, abrangendo assim, a quase generalidade das povoações do concelho, sendo da opinião que estariam bem elaborados do ponto de vista técnico;-----

Referiu que daria a possibilidade de se obter alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI, bem como benefícios em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras.-----

Deu nota que este seria um assunto que, já poderia ter sido submetido à apreciação na passada reunião da Assembleia Municipal.-----

Salientou também que, o que estaria em causa seria a aprovação das delimitações, não obstante, a que os programas fossem posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Mencionou que constava da documentação recebida, que a vila de Óbidos teria cento e cinquenta habitantes e o Pinhal trezentos e setenta e sete habitantes e, que seriam quatrocentos e noventa e seis os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal, ficando evidenciado, no seu entender, uma diminuição na última década, da população da vila de Óbidos.-----

Alertou ainda para a necessidade de verificação de todos os elementos topográficos, e aferir se estes estariam devidamente atualizados.-----

O senhor deputado achou que seria conveniente e útil um debate público quanto às prioridades de investimento público, uma vez que, no seu entender, as intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, alertando para se ter precaução quanto à criação de expectativas, nomeadamente em períodos próximos de eleições.-----

Concluiu que este e os documentos análogos dos pontos seguintes da ordem de trabalhos de mereceriam considerações congéneres a esta, dando conta da intenção de voto a favor do grupo municipal do PS.-----

---O senhor deputado José Raposo tomou a palavra, onde chamou a atenção para o facto, de lhe terem surgido dúvidas decorrentes da análise efetuada, designadamente, acerca da atualidade das fotografias aéreas que teriam servido de base ao estudo e para ilustrar a delimitação das ARU, podendo assim, colocar em causa as duas delimitações, solicitando esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara acerca desta matéria, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que iria questionar os serviços, por forma a que a documentação que fosse enviada para publicação em Diário da República dissesse respeito à fotografia área mais recente, não mudando em nada a sua delimitação. -----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>14</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---O senhor deputado José Luís Oliveira pediu a palavra, e após cumprimentar os presentes, parabenizou a Câmara Municipal e Executivo Camarário, pelo trabalho realizado e, por ter tido a iniciativa de criar as Áreas de Reabilitação Urbana, que segundo o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, dependia da iniciativa dos Municípios a sua promoção, salientando que a Câmara de Óbidos teria ido para além da sede do Concelho, permitindo assim investimentos, reabilitação e recuperação urbanas com vantagens para os munícipes na isenção de IMI durante cinco e anos e prorrogável em certas e determinadas condições, entre outros benefícios.-----

Afirmou ainda que iria dar origem a uma melhoria nas condições de financiamento, permitindo o desenvolvimento, atraindo e fixando um maior número de cidadãos no concelho, proporcionando um crescimento da população.-----

Por último, solicitou esclarecimentos acerca do local onde teria sido instalado o Gabinete de Apoio do Território de Óbidos(GATO), no sentido dar informação aos munícipes.-----

---O senhor deputado José Luís do Coito pediu a palavra, onde referiu que relativamente ao mapa que teria sido entregue aos Presidentes de Junta, registou-se uma melhoria substancial desde o ano de dois mil e doze, considerando de extrema importância o trabalho do Gabinete de Apoio do Território de Óbidos.-----

---O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a definição dos limites das Áreas de Reabilitação Urbana, obedecia a um conjunto de quesitos técnicos que foram devidamente avaliados, destacando dois, nomeadamente a existência de casas em elevado estado de degradação e, a existência de recuperação de casas com menos de cinco anos.-----

Mencionou que a definição das ARU's não encerraria em si um objetivo, pois o grande objetivo seria devolver vida às localidades, com algum conforto e com um sistema de incentivos, acrescentando que tinha sido criado o Gabinete de Ativação do Território de Óbidos, em conjunto com o Gabinete de Comunicação com o objetivo de ser criada uma plataforma que dê visibilidade a Óbidos no seu todo, permitindo por exemplo, mostrar as habitações que estariam disponíveis para venda ou arrendamento, funcionando como ativadores de recuperação de património.-----

Acrescentou que para tal, teve de ser adoptada uma forte política de incentivo fiscal bem como beneficiar de instrumentos de reabilitação urbana, por forma a puderem recuperar os seus ativos e, com isso ter ofertas a valores controlados sem especulação imobiliária, originando um aumento da fixação da população no concelho.-----

Deu conta das várias dificuldades, demonstrando prudência no que dizia respeito a três áreas de reabilitação urbana, que seriam sistemáticas, e teriam investimentos públicos, tendo colocado apenas os que teriam condições de financiamento para o respetivo investimento, salientando que Óbidos seria dos poucos municípios com projetos de execução aprovados, estando os três milhões e meio de euros sinalizados, devidamente contratualizados.-----

---O senhor deputado José Machado solicitou esclarecimentos, acerca das condições de atribuição dos apoios financeiros, nomeadamente se estes eram reembolsáveis, e não a fundo perdido, no caso de obras em edifícios de privados, registando-se assim, na sua opinião, uma mudança do paradigma existente, ao longo dos vários quadros comunitários de apoio, ao que o senhor Presidente da Câmara esclareceu que os financiamentos seriam reembolsáveis, não se registando na política de cidades uma política de reabilitação urbana para privados em que



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>15</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

existisse uma componente de fundo perdido, tendo esta sido sempre reembolsável.-----

---O senhor deputado João Rodrigues voltou a referir que Casais Brancos e Casais da Navalha teriam muitas habitações degradadas, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou, que de acordo com os serviços técnicos e, não obstante ao facto de existirem habitações degradadas, teriam obrigatoriedade de existir casas nas imediações recuperadas à pelo menos cinco anos, contudo, mostrou-se disponível para criar mais Áreas de Reabilitação Urbana, desde que hajam argumentos para as incluir.-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana da Vila de Óbidos, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Quatro - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Gaeiras, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Gaeiras, a**



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>16</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

**memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Cinco - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de A-da-Gorda, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de A-da-Gorda, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>17</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Seis - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Amoreira, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Amoreira, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>18</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----  
Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Sete - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Olho Marinho, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:-----**

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Olho, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais Marinho.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----  
Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Oito - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de A-dos-Negros, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:-----**



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>19</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de A-dos-Negros, memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais** -----

**Aprovado em minuta por unanimidade.** -----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Nove - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Maria Madalena, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:** -----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Santa Maria Madalena, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais** -----

**Aprovado em minuta por unanimidade.** -----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%,



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>20</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Dez - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Senhor da Pedra, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana do Senhor da Pedra, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>21</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Onze - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobral da Lagoa, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

***Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Sobral da Lagoa, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais***-----

***Aprovado em minuta por unanimidade.***-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>22</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

**Ponto Doze - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vau, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;---**  
**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana do Vau, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Treze - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casais do Rio, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Casais do Rio, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>23</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Catorze - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arelho, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana do Arelho, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>24</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Quinze - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Carregal, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana do Carregal, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>25</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”-----

**Ponto Dezasseis** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Trás-do-Outeiro, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Trás-do-Outeiro, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”-----

**Ponto Dezassete** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sancheira Grande, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Sancheira Grande, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>26</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:-----***

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.----- Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Dezoito - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Usseira, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Usseira, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:-----***

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>27</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Dezanove - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Bairro da Senhora da Luz, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana do Bairro da Senhora da Luz, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>28</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sancheira Pequena, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Sancheira Pequena, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte e Um** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Capeleira, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Capeleira, a**



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>29</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

**memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte e Dois - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casais da Areia, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Casais da Areia, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>30</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte e Três - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Gracieira, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Gracieira, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----

Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>31</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----  
Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte e Quatro - Apreciação e eventual aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Areirinha, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;**-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade, a delimitação da área de reabilitação urbana de Areirinha, a memória descritiva e justificativa e, os benefícios fiscais associados aos impostos e taxas municipais.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“Neste âmbito, desde há anos, existe a possibilidade de alguns benefícios fiscais para investimentos privados, designadamente isenção de taxas municipais para obras, isenção de IMI durante alguns anos, pequeno benefício em sede de IRS e IVA à taxa reduzida para obras. Será o IVA à taxa reduzida, isto é de 6% em vez de 23%, o principal possível benefício às entidades para quem o IVA é um custo e que façam reabilitação urbana.-----

A fundamentação da proposta parece bem elaborada, do ponto de vista técnico.-----  
Consultando as atas da CMO, que estão no portal do Município, verifica-se que, no passado dia 13 de junho, este assunto foi tratado em reunião de CMO. Poderia ter avançado para a seguinte reunião da Assembleia Municipal, em junho deste ano. Foi pena ter-se pedido mais tempo. O que está em causa é a aprovação das delimitações, já que os programas serão posteriormente submetidos a discussão pública, nos termos da legislação vigente.-----

Da documentação que nos foi enviada consta, ou infere-se, que a vila de Óbidos tem 150 habitantes e o Pinhal 377 habitantes. E que são 496 os trabalhadores habituais da vila de Óbidos e do Pinhal. E está evidenciado no documento como a população da vila de Óbidos reduziu na última década.-----

Aproveita-se a oportunidade para salientar que seria conveniente e útil também um debate público quanto às prioridades de investimento público.-----

As intervenções que envolvem investimentos públicos deveriam ser listadas em função das suas prioridades, porque o dinheiro não chegará para tudo e devemos ser sérios quanto à criação de expectativas sobretudo em períodos próximos de eleições.-----

Convirá verificar se os elementos topográficos estão devidamente atualizados.-----  
Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta, sem prejuízo das recomendações indicadas”.-----

**Ponto Vinte e Cinco - Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º**



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>32</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para Prestação de Serviço de Recolha e Transporte de RSU, Limpeza Urbana, Limpeza de Sanitários Públicos e Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos;-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, onde referiu que esta seria uma proposta para serem contratados serviços de valor total superior a cinco milhões de euros, para os anos seguintes, tendo aproveitado a oportunidade para projetar, a título de exemplo, um artigo de imprensa que evidenciava a deficiente recolha do lixo no Bom Sucesso.-----

Afirmou que faria sentido este contrato ser negociado a nível intermunicipal, a médio ou longo prazo, acrescentando que a proposta da Câmara Municipal de Óbidos deveria incluir compromissos não posteriores ao ano de dois mil e dezoito.-----

O senhor deputado chamou a atenção para que o futuro caderno de encargos precisasse de forma clara, a gestão dos contentores e os respetivos equipamentos, atendendo ao eventual estado das máquinas utilizadas para o efeito, pois, algumas, na sua opinião, estariam para além do tempo da sua vida útil, causando problemas.--

No seu entender, importaria fazer uma comparação deste tipo de custos com outros municípios, antes de se lançar novo concurso plurianual, aproveitando para dar conta que a Lei dos Contratos Públicos, se encontrava em revisão, sugerindo que se deveriam identificar os constrangimentos existentes e dar conhecimento destes ao Governo, no sentido de os mesmos serem ultrapassados.-----

Concluiu a sua intervenção, dando conta da intenção do grupo municipal do PS em abster-se na votação da proposta apresentada, com declaração de voto.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Raposo, dando conta da sua intenção de voto contra, pois estaria em causa o facto da Câmara Municipal de Óbidos ter uma opção clara da concessão de um serviço que deveria de ser público a entidades privadas, assentando fundamentalmente nos prazos da concessão e na preocupação do investimento que seria feito pelo adjudicatário, considerando incompreensível, pois no seu entender, a proposta deveria de ter em consideração a preocupação da salvaguarda e interesse dos dinheiros públicos.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Custódio Santos, que alertou para a falta de ecopontos na sua área de residência, bem como para o facto da recolha e reciclagem do lixo não estarem a ser efetuadas devidamente.-----

Deu conta da sua intenção de voto contra, por considerar que esta proposta implicaria um compromisso a longo prazo.-----

---O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não se estaria perante a apreciação do programa de concurso nem do caderno de encargos mas perante a autorização de compromisso plurianual com valores máximos, sendo este o ponto de partida, não obstante o que pudesse ser incluído no concurso, nomeadamente a inclusão nas peças de procedimento de um valor francamente inferior, sendo essa a sua intenção.-----

Acrescentou que a lei define que quando há investimentos avultados que se deve fazer uma dilação no tempo.-----

Deu conta que os serviços propuseram alterações de melhoria ao senhor Secretário de Estado no que diz respeito ao Código de Contratos Públicos.-----

**---Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos, dez abstenções e dois votos contra.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>33</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

O Grupo Municipal do PS lamenta não ter sido aceite a sua sugestão para este assunto não ser votado hoje, a fim de serem postas em prática as recomendações que apresentámos. Tal permitiria o Município ser beneficiado.-----  
Daí o nosso voto de abstenção”.-----

**Ponto Vinte e Seis** - Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento de combustíveis rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (cc-oeste);-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado que coincidiu com a sua declaração de voto.-----

**---Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“O Grupo Municipal do PS votou a favor neste ponto, pelo motivo deste assunto ser negociado a nível intermunicipal, pelo que o fator escala pode proporcionar vantagens.-----

Recorda-se que a Câmara Municipal de Óbidos continua a gastar, anualmente, em energia (combustíveis e eletricidade), mais de um milhão de euros. Não basta ter um bom discurso ambientalista! É preciso evoluir para para passar a haver coerência entre o discurso e a prática, por razões ambientais e financeiras.”-----

**Ponto Vinte e Sete** - Apreciação e eventual autorização prévia de contratação de empréstimo bancário para investimentos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Raposo, que referiu que a Assembleia estaria a ser confrontada com a apresentação de uma proposta de contratação de um empréstimo bancário para investimentos no montante de quinhentos e vinte e cinco mil euros, a ser concretizada no ano de dois mil e dezassete, alertando para o facto da maioria dos investimentos não estarem devidamente caracterizados, e que aqueles que estariam caracterizados, na sua opinião, não eram considerados urgentes o suficiente, para aquisição e assunção de responsabilidades financeiras por parte da Câmara, quando, no seu entender, existiriam outras questões mais urgentes, que do ponto de vista de financeiro não estariam garantidas pela câmara, nomeadamente a reabilitação da rede de distribuição de água na Vila de Óbidos, sendo da opinião que, o contrato não deveria de ser celebrado, dando conta da sua intenção de voto contra.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Cristina Rodrigues, que referiu que este conjunto de investimentos com recurso a empréstimo bancário, já estariam previstos desde o início do mandato autárquico anterior e, inclusivamente nos planos de investimento municipal.-----

Mencionou que neste mandato autárquico, a Câmara Municipal de Óbidos teria recebido nos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, avultados montantes de receitas extraordinárias, tendo as obras ficado por concretizar, lamentando que a



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>34</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

maioria queira, contrair um novo empréstimo bancário que começará a ser pago só no mandato seguinte, passando o encargo para o próximo executivo.-----  
Relativamente às obras, afirmou que não teria nada a opôr, salientando que, estas já deveriam ter iniciado, e que o facto da Câmara Municipal ir recorrer a este empréstimo seria sobrecarregar ainda mais o futuro mandato, quando o município já teria um encargo de cerca de um milhão de euros, resultado de empréstimos contraído anteriormente.-----

Deu conta da venda recente de dois lotes localizados atrás da farmácia de Óbidos, constituindo estes, no seu entender, uma receita extraordinária de trezentos mil euros, e havendo esta necessidade imperiosa de recorrer ao empréstimo, era considerado ser de boa gestão tê-la incluído, por forma a que o empréstimo fosse de menor valor.-----

Concluiu a sua intervenção, afirmando que, sendo necessidades identificadas desde o início do mandato, já deveriam ter sido iniciadas, sob pena de virem a ser acusados de eleitoralismo.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Custódio Santos, que afirmou ver-se confrontado com uma situação que iria comprometer a Câmara seguinte, não existindo qualquer garantia da reeleição, chamando a atenção para o facto de existirem um conjunto de situações que careciam de intervenção urgente.-----

---O senhor deputado José Luís Oliveira, referiu que, em parte, a situação se devia aos fundos comunitários não terem saído nas datas corretas, interferindo no desenvolvimento económico e, na realização de algumas das obras.-----

Acrescentou que o prazo do empréstimo poderia ir até a um período máximo de vinte anos, previsto por lei, onde permite acompanhar a vida útil dos investimentos no máximo de vinte anos, tendo sido proposto pela Câmara no prazo de quinze anos, pois a técnica económica diz que qualquer empréstimo deveria ser efetuado pelo número de anos de vida útil do bem onde se investe.-----

Verificou também pelo documento apresentado, que o valor de empréstimo poderia ser superior, atendendo ao trabalho efetuado pela Câmara Municipal ao longo anos e, aos resultados consolidados no ano anterior, demonstrado na sua opinião, uma gestão clara e rigorosa, onde se registou um cash flow de um milhão e novecentos mil euros, tendo o empréstimo como objetivo mais investimento e melhoria das condições de vida.-----

Alertou para o facto que Portugal ter descido de lugar no ranking mundial de competitividade, sendo na sua opinião, aterrorizador para quem deseja investir, salientando que contrariamente a isso, a Câmara continuou a produzir investimentos, tendo ainda um ano para exercer o seu mandato.-----

Relembrou por último que quando foi assumido o primeiro mandato, também existia uma dívida do anterior executivo, tendo vindo a ser amortizada, e que no final do ano anterior ainda rondava os novecentos mil euros, desafiando os que estariam contra, a sugerir o que deveria ser feito ou não relativamente aos investimentos.-----

---O senhor deputado Francisco Brás Teixeira tomou a palavra e aproveitou para esclarecer o senhor deputado José Luís Oliveira, que não importaria a capacidade nem o prazo de endividamento, mas sim a razão do endividamento, demonstrando assim, na sua opinião, o Município não ter liquidez, tendo de recorrer à banca.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Raposo, afirmando que o senhor deputado José Luís Oliveira estaria equivocado acerca das razões pelas quais estaria a ser contraído o empréstimo.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>35</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---Tomou a palavra o senhor deputado José Machado, que achou curioso o valor do empréstimo coincidir com a comparticipação que o Município teria de ter nas obras financiadas por fundos europeus, questionando o senhor Presidente da Câmara, do motivo pelo qual as obras só iniciarem no próximo ano, se alegadamente teriam um carácter urgente.-----

---O senhor deputado José Luís Oliveira esclareceu que quando é feito o investimento, este deveria ser financiado pela vida útil do bem em causa, significando boa gestão.-----

---O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras Luís do Coito Ribeiro pediu a palavra para referir que os eleitores, iriam ter em consideração a gestão da Câmara aquando das eleições, acrescentando que o atual governo iria atribuir dez por cento de bónus, a quem realizasse, até ao final do ano, quinze por cento das obras constantes no Quadro Comunitário 2020.-----

---Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que explicou que se estaria a pedir uma autorização para a contração de um empréstimo, sendo útil, ter consciência dos pressupostos que estariam na base deste pedido, salientando que desde o ano de dois mil e treze até à presente data, se teria reduzido o stock da dívida de médio e longo prazo.-----

Acrescentou que a Câmara, no que referia aos investimentos feitos na educação e equipamentos, teria tido uma atitude responsável em nome do futuro e sem o comprometer, tendo a Câmara tido capacidade de amortizar a dívida que contraiu e sentido de oportunidade, salientando que, muitas das receitas extraordinárias foram utilizadas para fazer investimentos e, não para pagar despesa corrente.-----

Deu nota que se teria reduzido de forma sistemática permanente a despesa corrente, conseguindo capitalizar, na diferença entre as receitas correntes e despesas correntes, cerca de um milhão e duzentos mil euros para despesas de capital.-----

Destacou a capacidade que a Câmara teve de investimento na ordem dos três milhões de euros, sem recurso a fundos comunitários, tendo aproveitado para consciencializar os presentes que a circunstância da câmara seria saudável e capaz. Lembrou que iniciou o mandato em dois mil e treze com muitas obras, sendo na sua maioria para a Autarquia e Juntas de Freguesia, querendo inclusivamente aferir como estas se iriam comportar nesta situação.-----

Fez saber que, devido à capacidade do Município em amortizar dívida de médio e longo prazo o empréstimo poderia vir a atingir os dois milhões de euros, lembrando que no ano de dois mil e dois havia sido autorizado no ano dois mil, um empréstimo de dois milhões e oitocentos mil euros contratualizado a vinte anos, estando em causa um equipamento.-----

Alegou ainda, a falta de condições aos mecanismos de acesso por parte do Município para obtenção de fundos comunitários, sendo da opinião, que aqueles que tiverem capacidade de executar rapidamente os fundos comunitários, irão de futuro, ser os primeiros a ter capacidade e condições negociais para reclamar mais financiamento.-----

Explicou que de acordo com a lei aplicável, a receita extraordinária não poderia ser considerada para efeitos de novos compromissos, sendo esta a forma de fazer uma assunção de novos compromissos para novos investimentos, coabitando com investimentos do plano estratégico de desenvolvimento urbano, a par com todos os investimentos que foram feitos, sendo no seu entender, motivo de regozijo por se estar a prestar um bom serviço público e autorizar um empréstimo altamente



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>36</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

comedido, não obstante a que, futuramente os cidadãos façam a sua avaliação no futuro.-----

---A senhora deputada Cristina Rodrigues demonstrou o seu descontentamento pelo facto do senhor Presidente da Câmara ter, de algum modo, na sua opinião, condicionado o voto dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

**---Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e doze votos contra.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“O Grupo Municipal do PS votou contra a proposta de novo empréstimo bancário, pelos seguintes motivos:-----

- Neste mandato autárquico, a Câmara Municipal de Óbidos recebeu milhões de euros de receitas extraordinárias de um empreendimento turístico, nos anos de 2013 e 2014, e não fez ainda as prometidas obras. Como já gastou esse dinheiro, agora diz ter necessidade de mais um empréstimo bancário.-----

- Lamenta-se que a maioria PSD queira, quando faltarem poucos meses para o final deste mandato (no próximo ano), contrair um novo empréstimo bancário que começará a ser pago só no mandato seguinte. Será quem vier a ganhar as próximas eleições autárquicas, que terá o encargo de pagar essa dívida. Admite-se que não será o PSD.-----

- Entendemos que se devia ser dada prioridade a investimentos fundamentais, tais como a substituição de redes de água.-----

- Quanto a outras obras que foram promessas do PSD, nada a opor se houver dinheiro para tal. Recorrer a empréstimo é sobrecarregar ainda mais o futuro mandato.-----

- De salientar que atualmente, o Município já tem um encargo de cerca de um milhão de euros com o resultado de empréstimos anteriores (juros e amortizações).-----

- A muito recente venda dos 2 lotes, atrás da farmácia de Óbidos, constitui uma receita extraordinária de 300.999,00 €. Assim, o futuro empréstimo bancário que a CMO pretende obter, poderia ser deduzido deste valor.-----

- O novo empréstimo bancário pretendido pela CMO é a 15 anos; por conseguinte quando for concluído o seu pagamento, a reparação de estradas e caminhos já terá sido feita várias vezes.-----

Se, neste mandato, a Câmara não tivesse recomprado à empresa municipal lotes no Parque Tecnológico, este empréstimo não seria necessário para as tais obras que quer fazer antes das próximas eleições. E o mais curioso é que quando a Câmara recomprou lotes do Parque Tecnológico já sabia que não iam ter qualquer utilidade nos próximos anos, pelo que foi só para ajudar a tesouraria da empresa municipal”.--

**Ponto Vinte e Oito - Apreciação e eventual aprovação da proposta de retificação da autorização prévia para assunção de encargos previsto na repartição de encargos plurianuais, referente a empreitada “Requalificação do Largo de São Marcos”, no âmbito do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;**-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, para dar conta da sua intenção de voto a favor, contudo, aproveitou para questionar se estariam ultrapassadas as observações técnicas que constavam do processo, feitas pela senhora arquiteta da Câmara Municipal de Óbidos, na expectativa que oportunamente esse assunto fosse



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>37</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

esclarecido, considerando que eventualmente, este assunto poderia vir a ser gerador de “trabalhos a mais” .-----

**---Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:**-----

“O Grupo Municipal do PS votou a favor, mas continua a alertar para se evitem trabalhos a mais nesta obra”.-----

**Ponto Vinte e Nove - Apreciação e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal – Vínculo Afeto ao Posto de Trabalho Vago – Técnico Superior do Desporto;**-

---Pedi a palavra o senhor deputado José Raposo, sendo da opinião, que não estaria precisa a informação na proposta apresentada, quanto à real situação com que o trabalhador poderia ser confrontado, alertando que de acordo com a Lei de Trabalho em Funções Públicas, a situação seria mais complexa, nomeadamente mobilidade territorial de um organismo para outro e simultaneamente, mobilidade entre grupos profissionais, acrescentando que o trabalhador exercia funções numa autarquia, detendo a categoria de assistente operacional no serviço de origem, passando assim para técnico superior, podendo esta situação ocorrer por um período máximo de doze meses, salvaguardando que, esta só se poderia regularizar através de abertura de procedimento concursal.-----

Concluiu que lhe suscitava dúvidas, quanto à possibilidade de alteração do mapa de pessoal, tendo em conta que, se trataria de um lugar com vínculo a termo resolutivo para um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e, se este seria um processo que poderia ser efetuado liminarmente e somente com autorização da Assembleia Municipal.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Catarina Carvalho, para referir que o posto de trabalho vago no atual mapa estaria com caráter temporário, estando a ser proposta uma alteração para caráter permanente, considerando, porém, não haver obrigatoriedade legal para tal.-----

Destacou ainda que, não bastaria invocar, segundo o parecer apresentado que justificava a vinda do técnico, que se registou um aumento do número de utentes, importando referir exatamente em que que número.-----

---A senhora deputada Cristina Rodrigues solicitou esclarecimentos acerca da situação em causa.-----

---O senhor deputado José Machado pediu a palavra para aferir do motivo pelo qual da urgência da inclusão deste ponto, atendo a que inclusivamente este teria sido votado em reunião de câmara naquele mesmo dia, sugerindo a sua apreciação para a próxima Assembleia Municipal.-----

---Atendendo ao senhor Presidente da Câmara ter-se ausentado por momentos, a senhora Vereadora Celeste Afonso integrou a mesa da Assembleia Municipal, e esclareceu o senhor deputado José Machado, que a urgência se prendia com o facto de ter de se dar resposta a todos os compromissos com as escolas, séniores, e piscinas com horário aberto, tendo pedido autorização ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestasse os devidos esclarecimentos em termos jurídicos.-----

---A Dra. Cecília Lourenço explicou que constariam do mapa de pessoal no ano de dois mil e quinze três lugares de técnico superior, na área do desporto, cujo vínculo era a tempo indeterminado. No presente ano, em virtude de um colaborador se



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>38</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>

encontrar de licença sem vencimento, existiria um lugar vago tendo sido acautelado um lugar a termo resolutivo durante o ano de dois mil e dezasseis, em virtude de não se saber exatamente a sua data de regresso, acrescentando que teria sido necessário recorrer a uma prestação de serviços, prestação essa, que iria terminar no corrente mês, de acordo com a comunicação dada pelo prestador.-----

Tendo atualmente conhecimento que o colaborador não iria integrar os quadros novamente e havendo um pedido de mobilidade pendente, os serviços entenderam que o trabalhador não poderia ser acolhido por este ter um vínculo a termo indeterminado e, o lugar previsto para o corrente ano ser de termo resolutivo.-----

Concluiu que viria apenas à autorização da alteração do vínculo para poder enquadrar alguém que teria vínculo indeterminado, mas que, ao abrigo da lei e, a coberto da mobilidade intercarreiras permite a sua integração, não podendo, contudo, e de acordo com a legislação em vigor, consolidar a sua situação, a não ser através de abertura de procedimento concursal, estando de todo o modo, todos os lugares na área de Desporto ocupados por cedências de interesse público.-----

---O senhor deputado João Paulo Cardoso, quis ver esclarecido que efetivamente não poderia haver colocação definitiva, sem lugar à abertura de procedimento concursal, mostrando a sua concordância em acolher o trabalhador desde que estivessem asseguradas as devidas condições.-----

---O senhor deputado José Raposo deu conta que continuava com dúvidas acerca da possibilidade de alterar o mapa de pessoal acrescentando-lhe um lugar com vínculo a tempo indeterminado, permitindo no final dos doze meses de mobilidade, que o colaborador possa ingressar os quadros da câmara, admitindo que o colaborador fosse admitido através de procedimento concursal.-----

---A senhora deputada Joana Machado deu conta que estaria impedida de participar na votação.-----

**---Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria com dezoito votos a favor, quatro votos contra e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Ponto Trinta - Apreciação e eventual autorização prévia para celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de transporte de Passageiros (RJSPTP), ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

**---Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor e dois votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Ponto Trinta e Um - Para conhecimento, homologação da Conta do Município relativa ao exercício de 2012;**-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, para chamar a atenção para a recomendação do Tribunal de Contas no sentido da Câmara Municipal de Óbidos adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais.-----

Alertou ainda para o facto do Tribunal de Contas ter chamado a atenção, sobre o disposto na Lei Setenta e três barra dois mil e treze, no que dizia respeito a desvios de receitas, acrescentando que, a referida lei se aplicaria a taxas de execução de receitas inferiores a oitenta e cinco por cento do previsto em orçamento aprovado, considerando existir necessidade de um orçamento rectificativo ainda no corrente ano.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>39</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 28/09/2016</b>	

---**Foi dado conhecimento à Assembleia Municipal.**-----

**Ponto Trinta e Dois - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**-----

---O senhor deputado Custódio Santos alertou para o estado de abandono do local onde se encontra a Ecopista, bem como as margens do Rio Arnóia e, ainda para a falta de manutenção dos caminhos para as ruínas romanas.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas zero horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de setembro do corrente ano, o senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, tendo agradecido a colaboração de todos, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-----

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----